

PC
Rui Baptista

ATA NÚMERO UM/ANO DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta minutos, compareceram na sede da União das Freguesias Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, sita na Av. Dr. Manuel Louzada, em Mealhada, para **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, após Convocatória para o efeito, os seguintes elementos: o Presidente da Mesa da Assembleia da União das Freguesias, Carlos Manuel dos Santos Amorim, 1º Secretário Rui Miguel dos Santos Baptista, 2ª Secretária Ivete Carla Moreira Carrinho, os Vogais, João Carlos Ferreira dos Santos, Rui Dinis de Melo Martins, Carlos Humberto Simões Martins, Graça Maria Neves Batista, Sofia da Conceição Oliveira Carvalho, António José Duarte e Ana Catarina de Saldanha Gouveia.----

----- O vogal Alexandre Miguel Mendes Oliveira renunciou ao seu mandato, pelo que foi convocado o cidadão que se encontrava de seguida na lista do movimento pelo qual foi eleito, Walter Lopes dos Santos, que de imediato tomou posse-----

----- O vogal Rúben Baptista Fernandes esteve ausente da sessão tendo sido substituído na sua ausência por Carlos Santos Silva. -----

----- A vogal Vera Mónica de Oliveira Neto esteve ausente da sessão tendo sido substituída na sua ausência por Maria da Ascensão da Silva Marques Jorge. -----

----- Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União das Freguesias, a saber: o Presidente Abílio Lopes Semedo, a Tesoureira Carmina Isabel Noronha Parreira e os Vogais Albano Cordeiro Alves Pedro e Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves. -----

----- **Livro de Presenças:** Os elementos supramencionados, antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

----- Declarada aberta a Sessão pelo Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à sessão com o período de intervenção do público. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não houve qualquer inscrição para este período. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Amorim, questionou os presentes se poderia manter as convocatórias para as Assembleias de Freguesia via email. -----

----- João Santos manifestou o interesse em receber a convocatória em papel. -----

----- João Santos aproveitou para desejar boa sorte ao novo executivo. Frisou que será uma oposição atenta e que no final do atual mandato espera que se observe mais e melhor na União das

Freguesias.-----
----- O Presidente do executivo, Abílio Semedo, fez uso da palavra para agradecer ao anterior executivo, nomeadamente pela organização contabilística que permite que a União das Freguesias honre os seus compromissos.-----

----- Não havendo mais intervenções passou-se de imediato ao período da ordem do dia. -----

**PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Análise, discussão e aprovação do Regimento da Assembleia-
ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 10.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;**-----

----- João Santos em relação aos pontos 3 e 4 do artigo 19.º, sugeriu o aumento do número de dias para o procedimento da entrega dos pontos da ordem do dia e dos respetivos documentos, e que estes deveriam ser enviados juntamente com a convocatória de modo a que se consiga analisar todos os documentos com o devido rigor e que este tema deveria ser colocado a discussão na próxima sessão da Assembleia. -----

----- O Presidente da Mesa, Carlos Amorim, disse que se os elementos da Assembleia assim o entenderem poderá ser discutido a alteração do prazo limite para envio dos Pontos da Ordem do Dia e respetivos documentos. No entanto, salientou que o que se encontra plasmado na proposta de Regimento, que foi a que vigorou no anterior mandato, é na prática o resumo da legislação que regula o funcionamento deste órgão e que também se têm que ter em consideração que a disponibilidade de certos documentos está dependente de terceiros. -----

----- O Presidente do executivo Abílio Semedo, esclareceu que embora se tenha cumprido o prazo legal, os documentos não foram enviados mais cedo pelo fato de a empresa que presta o serviço de contabilidade se encontrar com elevada carga de trabalho nesta altura, pois presta assessoria a outras autarquias. Garantiu ainda que os documentos das próximas sessões de Assembleia serão enviados com maior antecedência possível. -----

----- Não havendo questões ou qualquer proposta de alteração, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por maioria, com uma abstenção, aprovar o Regimento da Assembleia para o mandato 2021-2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA – Análise e aprovação das Opções do Plano e do Orçamento
para o ano financeiro de 2022- ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de
12 de Setembro;**-----

----- O Presidente do executivo Abílio Semedo, esclareceu que os documentos apresentados são

20
Rui Baptista

apenas projeções para 4 anos e que são suscetíveis de alterações. O Orçamento apresentado é baseado nos orçamentos dos anos transatos e que a queda do Governo poderá vir a trazer complicações e incertezas, nomeadamente na questão de delegação de competências, sendo quase certo a necessidade de um orçamento rectificativo durante o ano de 2022.-----

----- João Santos disse que na sua generalidade o Orçamento se encontra bem feito, mas que não está suficientemente esclarecido quanto ao acréscimo de 10 mil euros no que respeita aos órgãos de soberania.-----

----- Não havendo quaisquer questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por maioria, com cinco votos contra, aprovar o Mapa de Orçamento e as Opções do Plano para 2022.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – Análise e aprovação do Mapa de Pessoal- ao abrigo da alínea m) do n.º1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----

----- O Presidente do executivo Abílio Semedo, transmitiu a intenção da contratação de mais um funcionário, a título efetivo, e de um tarefeiro, mas que este assunto ainda se encontra pendente por causa da contabilidade.-----

----- Esclareceu ainda que a situação verificada no mês de Novembro, quanto ao atraso nas limpezas de vias e espaços das localidades da União das Freguesias, se deveu à baixa simultânea de dois funcionários, sendo estes os únicos portadores de carta de condução.-----

----- Não havendo questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para 2022.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou meio tempo do presidente da junta de freguesia- ao abrigo da alínea q) do n.º1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----

----- O Presidente do executivo Abílio Semedo, esclareceu que nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, cabe ao presidente da junta decidir quanto ao regime Meio Tempo ou Tempo Inteiro.-----

----- A propósito desta deliberação do executivo, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos, o Senhor Presidente da Junta apresentou a renúncia ao 2.º Meio

Tempo. Referiu que o valor deste 2.º Meio Tempo poderia ser delegado a qualquer outro elemento da Junta, mas que o valor será distribuído por igual pelos restantes membros do executivo, sendo que este valor poderá vir a ser suportado pelo Estado. -----

----- João Santos interveio para dizer que não acha correta a divisão do meio tempo disponível após a renúncia, e que este meio tempo não pode ser usado pelo atual Presidente da Junta. Disse ainda que todos os elementos da Junta sabiam ao que se candidatavam, que o valor em causa poderia ser usado em outros serviços e que este foi o motivo do voto contra, no ponto 2 da ordem do dia, por parte dos eleitos pelo Partido Socialista. -----

----- O Presidente do executivo, Abílio Semedo, afirmou que podia efetivamente optar pelo regime de Tempo Inteiro e que o 2.º meio tempo pode ser distribuído. -----

----- A Tesoureira do executivo, Carmina Parreira, interveio para dizer que a distribuição do meio tempo disponível se deve ao fato de todos estarem a trabalhar por igual para com a Junta. -----

----- O Presidente da Assembleia, Carlos Amorim, questionou os presentes se verificavam a existência de alguma inconformidade na deliberação do executivo tomada em 29-11-2021 sobre o assunto em questão. -----

----- Não tendo sido verificada pelos presentes inconformidades na deliberação do executivo, passou-se de imediato ao ponto seguinte. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA – Apreciação da Informação Escrita do Presidente- ao abrigo da alínea e) do n.º2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; -----

----- Não houve qualquer intervenção. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada. -----

Presidente: 

1º Secretário: Rui Miguel dos Santos Baptista

2a Secretária: Ivete Pereira